Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

Apresentação: 15/12/2025 17:03:58.030 - Mesa
RIC n.8136/2025

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº

(**Do Sr. Capitão Alberto Neto**)

Requer do Excelentíssimo Ministro da Casa Civil, Senhor Rui Costa, informações a respeito da administração federal ter registrado em 2025 o maior número de cargos comissionados da história, totalizando 50.770 posições.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados requeiro seja encaminhado ao Excelentíssimo Ministro da Casa Civil, Senhor Rui Costa, solicitação de informações a respeito da administração federal ter registrado em 2025 o maior número de cargos comissionados da história, totalizando 50.770 posições, nos seguintes termos:

1) Qual o impacto orçamentário total dos 50.770 cargos comissionados atualmente existentes na administração federal, incluindo salários, gratificações, benefícios e encargos, e como esse gasto se compara com os recursos destinados ao fortalecimento de carreiras técnicas permanentes do serviço público?
2) Quais critérios objetivos são utilizados para definir a necessidade de criação de novos cargos comissionados em cada órgão da administração federal, existe controle centralizado sobre essas criações por parte da Casa Civil, e como é assegurado que não haja sobreposição de funções ou criação de estruturas desnecessárias?
3) Dos 50.770 cargos comissionados atualmente ocupados, quantos são preenchidos por servidores efetivos de carreira e quantos por pessoas

CD255306429600

Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 946 – CEP 70160-900 – Brasília/DF
Tels (61) 3215-5946/1946

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255306429600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto

Apresentação: 15/12/2025 17:03:58.030 - Mesa
RIC n.8136/2025

sem vínculo permanente com a administração pública, e qual a política do governo quanto ao equilíbrio ideal entre essas duas categorias de ocupantes?

4) Quais mecanismos de transparência e controle existem para acompanhamento das nomeações para cargos comissionados, incluindo divulgação pública de currículos, critérios de escolha, atribuições específicas de cada cargo e avaliação de desempenho dos ocupantes, de forma a garantir que as nomeações sejam baseadas em competência técnica e não apenas em indicações políticas?
5) O governo possui algum planejamento de revisão ou racionalização da estrutura de cargos comissionados com vistas a reduzir custos administrativos, evitar duplicidades, fortalecer carreiras técnicas permanentes e demonstrar compromisso com a eficiência da máquina pública, ou a tendência é de continuidade na expansão desse tipo de cargo ao longo do mandato?

Justificação

A administração federal brasileira registrou em novembro de 2025 o maior número de cargos comissionados de sua história, totalizando 50.770 posições. Os dados oficiais revelam que desde janeiro de 2023, início do atual governo, foram criados 4.400 novos postos de livre nomeação e exoneração, destinados a funções de direção, chefia e assessoramento em toda a estrutura do Poder Executivo.

Os cargos comissionados são posições de confiança que podem ser ocupadas tanto por servidores efetivos da administração pública quanto por pessoas sem vínculo prévio com o setor público. Essas funções abrangem desde assessorias técnicas e políticas até diretorias e coordenações de áreas estratégicas nos mais diversos órgãos federais. A distribuição atual mostra que 53% desses cargos estão na administração direta, composta pelos ministérios e órgãos ligados diretamente à Presidência da República, enquanto os 47% restantes se distribuem entre autarquias, fundações públicas e demais entidades da administração indireta.

CD255306429600

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255306429600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto

Apresentação: 15/12/2025 17:03:58.030 - Mesa
RIC n.8136/2025

A expansão no número de cargos comissionados levanta questões importantes sobre eficiência administrativa, controle de gastos públicos e critérios de nomeação. Por um lado, defensores dessa estrutura argumentam que cargos de confiança são necessários para que o governo eleito possa implementar seu programa político com equipes alinhadas às diretrizes estabelecidas, garantindo agilidade na execução de políticas públicas e coordenação entre diferentes áreas da administração.

Por outro lado, críticos apontam que o crescimento excessivo de cargos comissionados pode representar aparelhamento político da máquina pública, aumento desnecessário de despesas com pessoal, sobreposição de funções, fragilização da meritocracia no serviço público e criação de estruturas paralelas que comprometem a eficiência administrativa. A discussão sobre o equilíbrio adequado entre cargos de confiança e carreiras técnicas permanentes é recorrente no debate sobre reforma administrativa.

A comparação com governos anteriores mostra oscilações no número total de cargos comissionados ao longo das décadas, reflexo tanto de decisões políticas sobre o tamanho do Estado quanto de mudanças na estrutura administrativa promovidas por diferentes gestões. Reformas ministeriais, criação ou extinção de órgãos, reestruturações internas e ampliação de competências governamentais naturalmente impactam o número de posições de direção e assessoramento necessárias.

O impacto orçamentário dos cargos comissionados varia conforme os níveis de remuneração estabelecidos. Posições de mais alto escalão, como Direção e Assessoramento Superior, possuem vencimentos significativamente superiores aos cargos de níveis intermediários. A transparência sobre os custos totais dessa estrutura, incluindo salários, benefícios e encargos, é fundamental para que a sociedade possa avaliar a relação custo-benefício e a adequação do dimensionamento da máquina administrativa.

A qualificação técnica dos ocupantes de cargos comissionados também é tema relevante. Embora não haja exigência de concurso público para essas posições, espera-se que os nomeados possuam competência técnica e experiência adequadas às funções que exercerão. A ausência de

CD255306429600

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255306429600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto

Apresentação: 15/12/2025 17:03:58.030 - Mesa
RIC n.8136/2025

critérios objetivos e públicos para seleção pode resultar em nomeações baseadas exclusivamente em critérios políticos ou pessoais, comprometendo a qualidade da gestão pública.

Sendo a fiscalização uma das funções típicas do legislador, faz-se necessária a aprovação deste requerimento de informações para obtenção de dados suficientes a respeito da atuação do Poder Executivo, a fim de se assegurar a efetividade das leis ou, se assim for necessário, tomar medidas para que sejam implementadas de forma eficiente e transparente.

Termos em que, pede deferimento.

Brasília, 15 de Dezembro de 2025.

CAPITÃO ALBERTO NETO
Deputado Federal
PL-AM

CD255306429600

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255306429600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto